



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

REF. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1155  
DECISÃO Nº : 090/2019  
PROCESS Nº : 319080/2017  
INTERESSADO: **FACULDADE DE CASTANHAL - FCAT**

EMENTA: **APROVA a "HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL DA FACULDADE DE CASTANHAL - FCAT, NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA".**

**DECISÃO**

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1155, de 25/06/2019, apreciando o **PROCESSO Nº 319080/2017 - FACULDADE DE CASTANHAL - FACT**. Assunto: "CADASTRAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL NO CREA-PA". **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE o PARECER DA RELATORA** Conselheira Eng<sup>a</sup>. Eletricista ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, nos seguintes termos: " *Senhores Conselheiros, trata o presente processo da solicitação de Cadastramento do curso de Pós- Graduação em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental da Instituição Faculdade de Castanhal - FACT. DOS FATOS: 1- A Instituição requereu neste regional o cadastramento através do protocolo nº 319080/2017, em conformidade com o disposto no Artigo III da Resolução 1010/2005 do CONFEA; 2- O Processo foi apreciado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas, sendo que a mesma se manifestou em 23/11/2017 através da decisão 753/2017-CEEC, FAVORAVEL ao Cadastramento do Curso de Pós-Graduação em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental; 3- O Processo foi apreciado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP que se manifestou FAVORAVELMENTE em 16/11/2017; CONCLUSÃO: Assim, sob a vista desta relatora, OPTAMOS PELO PARECER FAVORÁVEL AO CADASTRAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL e RATIFICANDO OS TERMOS DA DECISÃO 753/2017 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS. Este é o relato". Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - **Engenheiros Cíveis:** ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ALMIER MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ARMANDO DE NAZARÉ DIAS MACHADO, CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, EDGARD BRAGA RODRIGUES JR., EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, INÊS MARIA MIRANDA LOTABO TEIXEIRA, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA, PEDRO COELHO DA MOTA NETO e TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA; - **Engenheiros Eletricistas:** ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA, MÁRIO COUTO SOARES; - **Engenheiro Civil/Seg. do Trab.** RUI DINAMAR ANDRADE; - **Engenheiros Mecânicos e Metalurgia:** CLÉBER NONATO DA SILVA, NEWTON SURE SOEIRO e RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA; - **Geólogos:** JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA e RAIMUNDO NONATO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS; **Engenheiro Agrônomo:** PEDRO PAULO DA COSTA MOTA; - **Engenheiro Agrícola** CELSO SHIGUETOSHI TANABE; - **Engenheiros Florestais:***




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

02

ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA, ALESSANDRA DOCE DIAS DE FREITAS e TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI.//

Cientifique-se e cumpra-se.  
Belém (PA), 25 de Junho de 2019.

  
*Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomem Chaves*  
- Presidente do CREA/PA -